



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 11478 / 2017

Em, 01/08/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma do depósito de alimentos, reforma da cozinha, revitalização da quadra de esportes, revitalização do parque, manutenção dos portões da escola, revitalização do laboratório de informática, revitalização da pintura interna e externa e a reforma dos banheiros dos estudantes, da Coordenadoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Centro Educacional Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante- RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma do depósito de alimentos, reforma da cozinha, revitalização da quadra de esportes, revitalização do parque, manutenção dos portões da escola, revitalização do laboratório de informática, revitalização da pintura interna e externa e a reforma dos banheiros dos estudantes, da Coordenadoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante Centro Educacional Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante- RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Vargem Bonita, há muito tempo reivindica a reforma do Centro Educacional Vargem Bonita, a reforma seria de todo relevante para a comunidade.

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dessa escola pública, na região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11478 / 17

Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2017 16:53

Thayane 70154



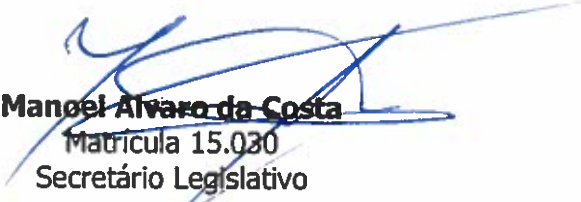
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11478 / 17
Folha Nº 02 m.c